

DECRETO 15485/2019

Concede Licença para tratar de doença em pessoa da família a servidora Loreci Schu Rita.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDE Licença para tratar de doença em pessoa da família (Pai) à servidora **LORECI SCHU RITA**, matrícula funcional 14494-1, RG n.º 6.765.320-3/PR e CPF/MF n.º 018.410.039-99, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Servente/Zeladora*, lotada junto a Secretaria de Saúde, no período de 05 de Junho de 2019 a 04 de Junho de 2020, com redução para 70% (setenta por cento) de seus vencimentos e no período de 05 de Junho de 2020 a 04 de Junho de 2021, com redução para 50% (cinquenta por cento) de seus vencimentos, com base no artigo 94, inciso II e artigo 110 § 2º da Lei 577/1993. Conforme requerimento protocolizado nº 66056/2019.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 05 de junho de 2019.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos dez dias do mês de junho do ano de
dois mil e dezenove, 58º ano de emancipação.**

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças